



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
do MPPR

2 0 1 9 - 2 0 2 9



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

NOSSA MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

NOSSA VISÃO

Consolidar-se como instituição de credibilidade, inovadora e próxima ao cidadão, com atuação resolutiva no cumprimento de sua missão constitucional.

NOSSOS VALORES

Efetividade . Ética . Gestão Democrática . Independência
Sustentabilidade . Transparência.



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Procurador-Geral de Justiça

Ivonei Sfoggia

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional

Marcos Bittencourt Fowler

Subprocurador-Geral de Justiça de Justiça para Assuntos Jurídicos

Eliezer Gomes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

José Deliberador Neto

Corregedor-Geral

Moacir Gonçalves Nogueira Neto

Ouvidor-Geral

Ney Roberto Zanlorenzi



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - SUBPLAN

Subprocurador-Geral

Marcos Bittencourt Fowler

Assessoria

Elaine Mara Vistuba Kawa, Fernando da Silva Matos, Murilo Cezar Soares e Silva, Odoné Serrano Júnior

Gabinete

Fabiane Vargas Bueno de Macedo, Thelma Regina Silva, Vanessa da Silva Silveira (estagiária)

Departamentos

Departamento de Desenvolvimento Organizacional - DDO

Diretora

Sandra Mancino

Equipe Técnica

Alcides Santos Neto, Antonio Paulo Cunha de Melo, Camilla Francianne Silva Ribeiro Vieira, Doralice Lopes Bernardoni, Henrique Ahrens, João Wallace Rodrigues Junior, Kaori Miike, Karin Kasburg, Ricardo Licke da Luz, Vanessa Baptista dos Santos Borges

Estagiários

Daniele Eduarda Gauk, Juliana Leszczynski Tabora Ribas Araújo, Vitor Martins Munhoz Braz de Oliveira



Departamento de Planejamento e Gestão - DPG

Diretora

Denise Ratmann Arruda Colin

Equipe Técnica

Admilson Aparecido Garcia Buzinaro, Alexandre Nascimento Pedrozo, Cláudio Fernando Weigratz Tavares, Diego Luiz De Luca, Jane Mary Lanzarini Soares, Marcus Benevides da Costa, Mariana Yukari Noguti, Roberta Aparecida Neves Granito Diniz

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

Diretor

Alexandre Gomes de Lima Silva

Apoio Administrativo

Jorlei da Rocha Marcondes, José Henrique Alves Marçal, Leovir de Jesus Santos

Divisão de Sistemas de Informação – DISIS

Chefia

Rosane Antunes Fernandes

Equipe Técnica

Carlos Henrique Train da Silva, Carlos Marx Montalvão Alves, Charles Augusto Ferreira, Danton Grando P. Militao da Silva, Denis Hattori Matias, Denise Cristina Torrens, Edilson Fassi Casagrande, Ernani de Souza Cubas Neto, Fabio dos Santos Reszko, Fernando Cristian Stochi, Flavio Joachim Wyrwa Guilherme, Gerson Valdir da Silva, Gláucio Pessoa da Silveira, João Pedro Batista Júnior, Julio Kuten, Luciana Jozima Kyono, Marcos Vinicius de Meira, Mauro Gustavo de Bortoli Toscan, Ricardo Lemos Pereira, Ricardo Masashi Maeda, Sérgio de Oliveira Nobre



Coordenação de Web e Multimídia - COWEB

Coordenador

Marco Antonio Miranda Simas

Coordenação de Suporte ao Desenvolvimento – COSUP

Coordenador

João Antônio da Cruz Junior

Divisão de Suporte Técnico – DISTEC

Chefia

Rodrigo Zandavalli Ávila

Equipe Técnica

Daniel Mealha Cabrita, Dionei Marcelo Moraes, Marino Borges Seixas Júnior, Thiago Fernando de Azevedo

Divisão de Suporte e Apoio ao Usuário – DISAU

Chefia

Robson Luiz Feyh

Equipe Técnica

Alex Vila Rosa, Gilberto Froes de Aguiar Júnior, Gláucio Bordoni da Silva, Izilbert Oliveira da Silva, Jefferson William dos Santos Castro, João Pletsch Martins, Lincon Massami Sakata, Luiz Gustavo Machado, Moisés de Gois Pires, Régis Yukio Vilas Boas, Rodney Cordeiro e Silva

Divisão de Administração de Redes – DIREDE

Chefia

Marcel Henrick Mitkowski

Equipe Técnica

Carlos Eduardo Schreiner de Oliveira, Eduardo Rafael Coutinho dos Santos, Giancarlo Ricetti Cleto, Rudiberto Pisetta Júnior



COORDENADORES DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL, POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ESCOLA SUPERIOR DO MPPR

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor

Terezinha de Jesus de Souza Signorini

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica

Ciro Expedito Scheraiber

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação

Michele Rocio Maia Zardo

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Cláudio Rubino Zuan Esteves

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Rosana Beraldi Bevervanço

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo

Alberto Vellozo Machado

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

Maurício Kalache

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público

Marco Antônio Corrêa de Sá

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública

Marco Antonio Teixeira

Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx

Bruno Sérgio Galati

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do MPPR

Eduardo Augusto Salomão Cambi

Coordenadoria da Política Estadual de Atendimento ao Público

Mônica Louise de Azevedo



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
Parte 1 – A Construção do Plano Estratégico	9
1.1 Ciclo anterior (2008-2018)	9
1.2 Ciclo 2019-2029	13
Encontros temáticos	13
Encontros temas transversais	16
Novo Mapa estratégico	17
Diretrizes e ações prioritárias para o planejamento estratégico	18
Desdobramentos	19
Parte 2 – Objetivos, Diretrizes e Ações	21
2.1 Cível, Falimentar, Liquidação Extrajudicial e Terceiro Setor	21
2.2 Consumidor e Ordem Econômica	22
2.3 Criança, Adolescente e Educação	23
2.4 Criminal, Júri e Execuções Penais	24
2.5 Direitos Humanos	25
2.6 Idoso e Pessoa com Deficiência	26
2.7 Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo	27
2.8 Ordem Tributária	29
2.9 Patrimônio Público	30
2.10 Saúde	31
2.11 Transversal - Apoio Técnico à Execução	32
2.12 Transversal - Atendimento ao Público	34
2.13 Transversal - Educação Continuada no MPPR	35
2.14 Transversal - Inovação	37



APRESENTAÇÃO

“O planejamento estratégico não diz respeito às decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes”. Peter Drucker

Imbuída dessa máxima, a Administração Superior, sob a coordenação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional - SUBPLAN, desencadeou o processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Paraná para o decênio 2019-2029, consubstanciada no princípio da gestão estratégica, ou seja, no conjunto de decisões e ações que determinam o desempenho da Instituição a longo prazo.

Esse modelo requer como pressuposto a redefinição da identidade da instituição (missão, visão e valores); a elaboração de diagnósticos de cada área, por meio da análise profunda de cenários internos e externos, compatibilizando as demandas apresentadas pela população, as transformações tecnológicas e da sociedade contemporânea, com os novos desafios apontados para a gestão pública, acompanhado da formulação de propostas preliminares; e o estabelecimento de objetivos estratégicos.

É preciso destacar e agradecer imensamente o engajamento de todos os integrantes (membros, servidores e estagiários) na construção coletiva da atuação ministerial, na perspectiva da intervenção judicial e extrajudicial, de modo a contemplar as fases de elaboração de diretrizes e ações estratégicas, que na sequência se desdobrarão em projetos e planos setoriais de ação, e na definição de indicadores para aferição e avaliação dos resultados alcançados, com o propósito de conferir efetividade à missão constitucional.

O detalhamento de todo esse movimento e a representação da produção atingida até o momento atual constam do presente material e serão objeto de implementação e revisões sistemáticas, enquanto método inerente ao aperfeiçoamento continuado.

Marcos Bittencourt Fowler (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional) e equipe da Subplan



Parte 1 – A Construção do Plano Estratégico

1.1 Ciclo anterior (2008-2018)

O Ministério Público do Paraná introduziu o processo de Planejamento Estratégico em 2008, por decisão política e grande engajamento da Administração Superior, acompanhado de ampla participação de membros e servidores e de assessoramento técnico de consultoria especializada, de modo a desencadear a construção e implementação do Plano Estratégico - Gempar 2010-2018. Configurou-se como fruto de um esforço coletivo para instrumentalizar a instituição com as melhores ferramentas e propostas de intervenção que viabilizasse o cumprimento de sua missão constitucional, ao tempo em que respondesse qualitativamente às demandas e aos anseios da sociedade paranaense.

A introdução do planejamento e da gestão estratégica permitiu ao MPPR consolidar um movimento abrangente e decisivo não apenas para a modernização de seus processos administrativos e operacionais internos, mas também pela adoção de instrumentos que propiciaram maior eficácia e resolutividade em suas ações.

Com o intuito de definir prioridades e estabelecer diretrizes institucionais, o modelo adotado norteou-se por objetivos específicos, indicadores, metas, projetos e ações, explicitando os princípios e os valores que iriam pautar os esforços despendidos e os resultados a serem alcançados.

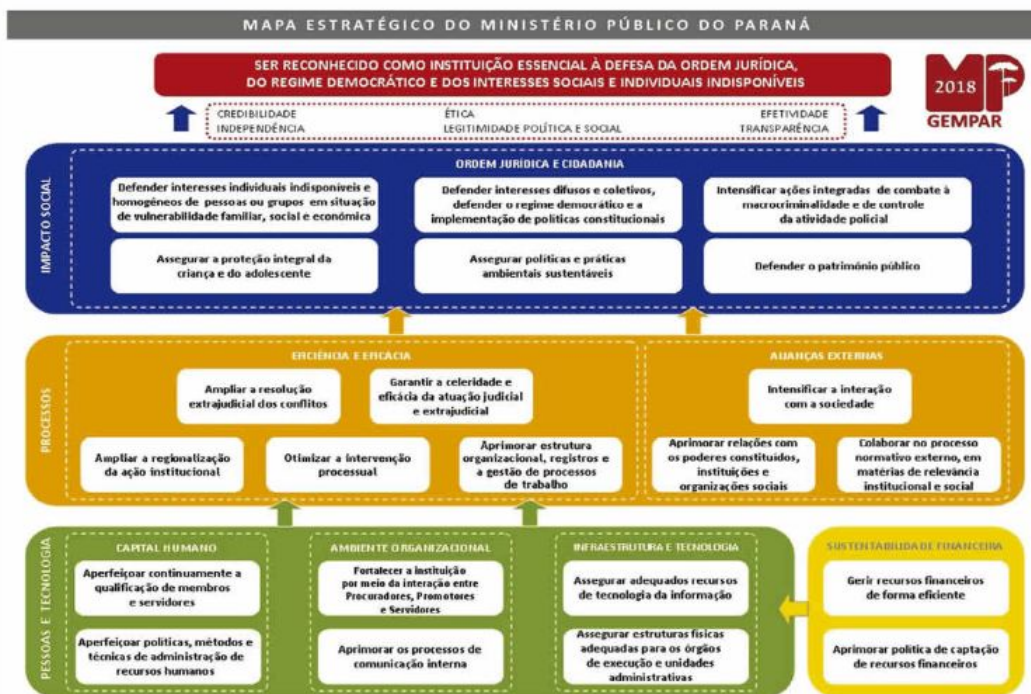
O Mapa Estratégico elaborado no primeiro ciclo de planejamento representou uma síntese gráfica de toda a estratégia. De forma dinâmica, representou os principais objetivos estratégicos, dispostos de acordo com as diferentes perspectivas da atuação institucional, dispostas de maneira a reproduzir as relações de causa e efeito, sempre orientadas pela visão de futuro assumida pela instituição.

O entendimento construído foi o de que para tornar realidade a visão institucional de “ser reconhecido como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, há a necessidade de se obter sustentabilidade financeira, melhorando seus recursos e sua tecnologia ao investir em pessoas, sistemas e procedimentos, além de bem executar os processos internos e prestar serviços de qualidade à sociedade, obtendo, como consequência, o reconhecimento social.

Definidos e dispostos graficamente, os objetivos estratégicos representaram os desafios que o MPPR deveria suplantar para concretizar sua estratégia institucional.



O conjunto de objetivos estratégicos foram distribuídos pelas perspectivas do Mapa Estratégico, sinalizando o modo de efetivar a visão de futuro da instituição.



De forma a consolidar a política de desenvolvimento institucional de médio e longo prazo, foi, então, aprovada a [Resolução PGJ nº 997/2010](#) que estabeleceu as diretrizes funcionais e conceituais para o monitoramento da execução do planejamento institucional, nas dimensões estratégica, setorial e regional.

Após a conclusão da etapa metodológica de elaboração do modelo de planejamento, foram identificadas as primeiras ações e apresentadas propostas de projetos estratégicos necessários para o alcance das metas previstas.

Inicialmente foram definidos 33 Projetos Estratégicos sob a coordenação dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça e das Unidades da área meio, com o propósito de implementar ações de melhoria contínua e obter níveis de excelência na prestação dos respectivos serviços.

A tabela que segue descreve os projetos estratégicos baseados no Gempar 2008-2018.



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

Projeto	Área	Início	Fim
SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS	CONSTITUCIONAL	2010	2018
ALIMENTO SEGURO - RASTREABILIDADE DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS	CONSUMIDOR	2010	2018
CONSUMIDOR EM AÇÃO – CRIAÇÃO DE PROCONS	CONSUMIDOR	2010	2018
PROJETO SEGURANÇA ALIMENTAR - INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	CONSUMIDOR	2010	2018
ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS “REDES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”	CRIANÇA E ADOLESCENTE	2010	2018
ATUAÇÃO INTEGRADA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	CRIMINAL	2010	2018
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS PARANAENSES ÀS NORMATIVAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	CRIMINAL	2010	2018
ATUAÇÃO DO MP PARA A CRIAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	2011	2018
DIREITOS DO IDOSO – MODALIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DO IDOSO, IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	IDOSO	2010	2018
REVITALIZAÇÃO DAS PROMOTORIAS AMBIENTAIS POR BACIAS HIDROGRÁFICAS	MEIO AMBIENTE	2014	2018
MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE PAZ – 1ª FASE	NÚCLEO DE PRÁTICAS E INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO	2015	2018
VELAMENTO PREVENTIVO DE FUNDAÇÕES	FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR	2010	2011
PROJETO SEMEAR - ENFRENTAMENTO AO ÂLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS – 1ª e 2ª fase	SAÚDE	2014	2018



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

PROJETO TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS – 1ª e 2ª fase	PATRIMÔNIO PÚBLICO	2014	2018
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES	PLANEJAMENTO	2010	2019
REGIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	PLANEJAMENTO	2010	2018
EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MP	PLANEJAMENTO	2010	2018
PADRÃO DE EXCELÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROCURADORIAS, PROMOTORIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PLANEJAMENTO	2010	2018
MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL	PLANEJAMENTO	2008	2018
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ	PLANEJAMENTO	2011	2018
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – 1ª fase	PLANEJAMENTO	2012	2016
PLANO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	PLANEJAMENTO	2011	2018
REESTRUTURAÇÃO DO 2º GRAU	PLANEJAMENTO	2014	2018
DATACENTER	PLANEJAMENTO	2010	2018
REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	PLANEJAMENTO	2009	2018
SISTEMA PRO-MP GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS	PLANEJAMENTO	2010	2018
INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PLANEJAMENTO	2010	2018
BOAS PRÁTICAS EM RH	PLANEJAMENTO	2010	2018
EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO INVESTIGATÓRIA	PLANEJAMENTO	2010	2018
METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	PLANEJAMENTO	2010	2018
PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL	PLANEJAMENTO	2011	2022



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – 2ª fase	PLANEJAMENTO	2018	2020
SISTEMA DE CUSTOS	PLANEJAMENTO	2010	2010

Como resultados obtidos ao final do ciclo 2008-2018 ressalta-se o aumento da atuação ministerial, no âmbito judicial, extrajudicial e de atendimento ao público, viabilizado pelo incremento do capital humano, da qualificação funcional, da infraestrutura física e tecnológica e das ferramentas de suporte à gestão.

Acesse:

[Resultados do Planejamento Estratégico \(Gempar 2010-2018\)](#)

Com a finalização do GEMPAR 2010-2018, e aliado às diretrizes do CNMP para um processo articulado e integrado de planejamento estratégico nacional, por meio da Resolução nº 147 de 2016, que estabelece diretrizes sobre a matéria no CNMP, nas Unidades e nos ramos do Ministério Público, o MPPR inaugurou uma nova fase de planejamento institucional.

1.2 Ciclo 2019-2029

No decorrer de 2019, o MPPR desencadeou o processo de revisão do seu planejamento com o objetivo de definir as prioridades e as estratégias institucionais para o decênio 2020-2029. O momento foi propício para a avaliação dos resultados obtidos na última década e para a manifestação de seus integrantes sobre os rumos a serem seguidos numa prospecção de futuro, vislumbrando impactos positivos na efetivação dos direitos da população e no aprimoramento da gestão político-administrativa interna.

Encontros temáticos

Em busca de uma dinâmica que permitisse ampla participação e, ao mesmo tempo, reflexões produtivas e concretas, os Centros de Apoio, o CAEX, a Coordenadoria da



Política Estadual de Atendimento ao Público e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior foram sensibilizados pela Subplan, ainda em 2018, a identificarem conteúdos relevantes e latentes nas diferentes áreas de atuação.

Com base nas consultas rotineiras efetuadas às unidades de assessoramento, em indicadores sociais, em pesquisas internas e nos diálogos com quem vivencia a atividade finalística, foram elencados alguns temas iniciais para fomentar os debates, seguidos de outros acrescentados em levantamento prévio, além dos sugeridos e discutidos durante os encontros específicos de cada área.

Assim, foram realizados, entre março e junho de 2019, diversos encontros temáticos descentralizados, na capital e no interior do estado, oportunizando a participação de todos os integrantes (membros e servidores) e o aprofundamento das reflexões, de acordo com as áreas de atuação: Consumidor; Criança e Adolescente e Educação; Cível, Fundações e Terceiro Setor; Criminal, Júri e Execução Penal; Direitos Humanos; Idoso e Pessoa com Deficiência; Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo; Ordem Tributária; Patrimônio Público; e Saúde Pública.

1ª Etapa do Planejamento Estratégico - Temas por área de atuação



A fim de facilitar a consulta aos temas, foi disponibilizada, no *hotsite* do Planejamento Estratégico, as páginas dedicadas aos encontros temáticos, contendo o conjunto de materiais de subsídio para as discussões; vídeos com coordenadores de CAOPs convidando para o evento e detalhando os conteúdos a serem



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

abordados; e formulário eletrônico para apreciação das propostas de cada área, visando facilitar o encaminhamento de contribuições e sugestões.

Acesse o hotsite do planejamento estratégico:



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
do MPPR

As participações nos encontros temáticos ocorreram de forma presencial e também *on-line*, uma vez que os eventos foram transmitidos pela internet e contaram com espaços para manifestação a fim de viabilizar o debate na modalidade à distância. Todos os encontros contaram com a presença do Procurador-Geral de Justiça, do SubProcurador-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional, da equipe de assessoria da SUBPLAN, do coordenador, membros e servidores das unidades de assessoramento (CAOPs, Coordenadoria da Política Estadual de Atendimento ao Público e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior), de Procuradores de Justiça, e dos Promotores de Justiça e servidores das comarcas da região e das unidades de execução, particular mas não exclusivamente das afetas à matéria.

A programação incluiu abertura oficial pelo Procurador-Geral de Justiça, SubProcurador-Geral para Assuntos de Planejamento Institucional e/ou seu substituto, pelo coordenador da unidade de assessoramento, pelo coordenador administrativo da comarca, pelo coordenador do grupo de estudo da região e pelo promotor de justiça da área na comarca sede. Na sequência, havia uma breve descrição do cenário e contextualização dos temas elencados, com apresentação de diagnóstico da matéria e da intervenção institucional, seguida da abordagem dos incrementos encaminhados antecipadamente pelos integrantes do MPPR, e da exposição dos Grupos de Atuação Regionalizada ou de procuradores e promotores de justiça convidados. Os debates eram travados em grupos ou plenária, e todas as contribuições foram gravadas e sistematizadas para compor o processo de revisão do planejamento estratégico e orientar a definição das diretrizes e ações prioritárias.



Encontros temas transversais

No segundo semestre de 2019 ocorreram 4 (quatro) encontros na Capital para debater temas transversais que incidem em todas as áreas finalísticas: i. atendimento ao público; ii. inovação; iii. assessoramento técnico à execução; iv capacitação e formação continuada.

O atendimento ao público foi reconhecido enquanto atribuição funcional inerente à atuação de membros e servidores nas unidades de execução (centrais de atendimento, promotorias de justiça e atendimentos descentralizados nos bairros e municípios fora da sede da Comarca) por meio dos diferentes canais de atendimento. Foram, ainda, debatidas as formas de registro e avaliação da qualidade do atendimento prestado. No período da tarde, ocorreram oficinas com o objetivo de compartilhar experiências e estratégias de atendimento presencial e descentralizado.

No evento que congregou a VI Mostra de Tecnologia e o Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação foram debatidas as necessidades de atualização permanente da instituição em relação às novas tecnologias e as diferentes soluções desenvolvidas nas diversas unidades do MP brasileiro. Além do compartilhamento de conhecimentos, foram apresentados *cases* atuais, atividades dinâmicas e momentos de *networking* com empresas de referência no setor, Ministérios Públicos Estaduais e da União.

Quanto ao assessoramento técnico à execução, o encontro detalhou os diversos campos de conhecimento (auditoria, engenharia e arquitetura, pedagogia, psicologia, serviço social, inteligência), a dinâmica da prestação de serviços de assessoramento às unidades ministeriais e o reordenamento proposto, além de apresentar os múltiplos sistemas informais e de investigação já disponíveis e em aperfeiçoamento, visando conferir maior cobertura e melhor efetividade e celeridade das ações.

As discussões acerca dos temas transversais foram encerradas com o encontro que debateu a capacitação e a formação continuada dos integrantes do MPPR, na vertente de introduzir oportunidades de inovação e aperfeiçoamento na produção e difusão do conhecimento, com foco nas atividades meio e finalísticas desempenhadas pelas diversas categorias profissionais (procuradores de justiça,



promotores de justiça das diferentes entrâncias, assessores jurídicos, técnicos de nível superior de diversas áreas de formação, técnicos de nível médio, oficiais de promotoria e estagiários). Na oportunidade, também foram realizadas oficinas de planejamento, para discussão dos cenários atual e futuro do MPPR, o perfil dos profissionais, temas e áreas prioritárias, iniciativas e estratégias para desenvolvimento e capacitação dos integrantes da instituição, as estratégias de comunicação e de mobilização do público.

2ª Etapa do Planejamento Estratégico - Temas Transversais

- 23 de agosto — *Atendimento ao Público*
- 11 a 13 de setembro — *Inovação no MP*
- 11 de outubro — *Assessoramento Técnico à Execução (Caex)*
- 8 de novembro — *Capacitação e Formação Continuada no MP*

Novo Mapa estratégico

O Comitê de Gestão Estratégica - CGE apreciou os objetivos estratégicos e aprovou o novo mapa que traduz a estratégia institucional nas perspectivas de desenvolvimento e sustentabilidade, processos integradores e resultados para a sociedade, a fim de concretizar a missão, a visão e os valores do MPPR para o ciclo 2019-2029.



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029



Diretrizes e ações prioritárias para o planejamento estratégico

A validação final do Planejamento Estratégico do MPPR para o ciclo 2019-2029 ocorreu no Congresso Estadual do Ministério Público do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2019, em Curitiba, quando foram apresentadas as propostas debatidas nas reuniões por área e por tema transversal, e apreciadas e definidas, de forma democrática e participativa, as diretrizes e as ações estratégicas para a década, com a hierarquização das prioridades para os próximos três anos.

[Confira as diretrizes e ações](#)

[Confira o resultado da votação](#)



Desdobramentos

Para conferir concretude ao novo ciclo, no primeiro trimestre de 2020, foram realizadas reuniões sistemáticas e oficinas com os CAOPs, CEA/Escola Superior, CAEx e Coordenação da Política Estadual de Atendimento ao Público, membros e servidores, visando o detalhamento das diretrizes e ações estratégicas, por área de atuação, com o propósito de: i. estabelecer alinhamento institucional; ii. definir os processos de trabalho e instrumentos judiciais e extrajudiciais de implementação, a serem traduzidos em projetos e planos setoriais de ação, iniciativas operacionais, protocolos, fluxos, notas técnicas, modelos, orientações, entre outros; iii. definir indicadores para aferição dos esforços desenvolvidos e resultados obtidos; iv. programar a capacitação continuada e as modalidades para troca de experiências.

Na mesma esteira, os Promotores de Justiça e suas equipes serão incitados a registrarem sua adesão às diretrizes e ações aprovadas no planejamento estratégico por meio do preenchimento do sistema informatizado de monitoramento, nos módulos projetos estratégicos e/ou planos setoriais de ação, e contarão o aporte das unidades de assessoramento das respectivas áreas e da SUBPLAN.

Os planos setoriais de ação e os projetos de âmbito local, regional e estadual constituem os instrumentos para a implementação do planejamento estratégico, devendo ser elaborados e propostos por todos os órgãos e unidades institucionais. Esses instrumentos representam o encadeamento de ações planejadas pelas unidades a fim de que os objetivos estratégicos sejam efetivados, e serão revisto de três em três anos.

A revisão periódica é uma inovação trazida nesse novo ciclo do planejamento e será adotada com o propósito de proceder periodicamente a avaliação dos esforços empreendidos na implementação das diretrizes, ações e estratégias. Dessa forma, será então possível verificar se os objetivos e metas estão sendo atingidos, bem como determinar melhorias que possam ser perfilhadas futuramente, além de orientar as decisões da Administração Superior.

Para tanto, a SUBPLAN irá efetuar levantamento continuado dos procedimentos assinalados nos sistemas de informação PROMP, ePROMP E PROJUDI, para direcionar os subsídios e aportes ofertados pelas SubProcuradorias, CAOPs, Escola Superior e Coordenadorias, bem como para disponibilizar às Promotorias de Justiça o controle, monitoramento e avaliação de sua intervenção judicial e extrajudicial,



possibilitando o comparativo com as deliberações do planejamento estratégico, as demandas locais e os indicadores sociais.

E no intuito de refinar a implementação das ações estratégicas serão organizadas, ao longo de 2020 e 2021, reuniões específicas, grupos de estudo e oficinas de trabalho, abordando experiências exitosas de projetos institucionais, processos de trabalho e sistemas de informação adotadas no MPPR e/ou em MPs de outros Estados, além de temas transversais de interesse comum (atendimento ao público; métodos autocompositivos de resolução de conflitos; grupos de atuação regionalizada; integração do 1º e 2º grau; entre outros).



Parte 2 – Objetivos, Diretrizes e Ações

A partir dos encontros temáticos, as propostas discutidas por cada área de atuação do MPPR foram sistematizadas, compondo o conjunto de objetivos, diretrizes e ações estratégicas para os próximos dez anos, o qual é apresentado na sequência.

2.1 Cível, Falimentar, Liquidação Extrajudicial e Terceiro Setor

Objetivos Estratégicos

2. Assegurar os direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e da pessoa com deficiência.
5. Zelar pela probidade na administração do patrimônio público e social.

Diretriz 01 - Atuação proativa e resolutiva do Ministério Público como custos iuris na área de família.

Ação 01 - Atuação para conferir maior efetividade aos mandados de prisão civil de natureza alimentar.

Diretriz 02 - Fiscalização de parcerias públicas com entidades do terceiro setor.

Ação 01 - Aprimoramento das estratégias de fiscalização das entidades do terceiro

setor que celebram parcerias públicas, especialmente sob o viés preventivo.

Diretriz 03 - Fomento à implementação da lei 13.146/2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência) no que diz respeito à curatela e à tomada de decisão apoiada.

Ação 01 - Alinhamento da atuação ministerial relacionada à curatela e à tomada de decisão apoiada aos paradigmas implementados pela lei 13.146/2015.



2.2 Consumidor e Ordem Econômica

Objetivo Estratégico

7. Fortalecer a defesa da ordem jurídica e econômica e os direitos do consumidor.

Diretriz 01 - Defesa da proteção dos dados pessoais nas atividades econômicas de consumo, redes sociais e aplicativos.

Ação 01 - Monitoramento de questões relacionadas ao comércio eletrônico, cadastro positivo e negativo (crédito, financiamento, superendividamento) e dados pessoais.

Diretriz 02 - Estímulo à educação, adequação e clareza de informações, e livre concorrência nas relações de consumo.

Ação 01 - Estímulo à educação e orientação sobre direitos do consumidor.

Ação 02 - Fiscalização e monitoramento do preço e qualidade dos combustíveis.

Diretriz 03 - Proteção da saúde e da segurança do consumidor no mercado de consumo.

Ação 01 - Fiscalização dos produtos de origem vegetal por contaminação de agrotóxicos.

Ação 02 - Fomento à saúde alimentar dos produtos de origem animal.

Diretriz 04 - Proteção das interações contratuais do consumo nacional e internacional.

Ação 01 - Incentivo à estruturação de PROCONs (regionais ou consórcios intermunicipais).

Ação 02 - Fiscalização e monitoramento dos serviços públicos de transporte, água, esgoto, luz, no tocante à modicidade da tarifa e eficiência do serviço.



2.3 Criança, Adolescente e Educação

Objetivos Estratégicos

2. Assegurar os direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e da pessoa com deficiência.

3. Assegurar o direito à educação, à saúde e à assistência social.

Diretriz 01 - Fomento à implementação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Ação 01 - Fomento à implementação da lei 13.431/17 junto aos órgãos do sistema de justiça.

Ação 02 - Fomento à implementação da lei 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Ação 03 - Prevenção e proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Diretriz 02 - Monitoramento do plano decenal da criança e do adolescente, com foco nas ações prioritárias.

Ação 01 - Fiscalização do orçamento da criança e do adolescente - OCA e do fundo da infância e adolescência - FIA.

Ação 02 - Fomento à implantação de programa do Adolescente Aprendiz.

Ação 03 - Fomento à implementação da rede de proteção da criança e do adolescente.

Ação 04 - Fomento à implementação das modalidades preferenciais de acolhimento de crianças e adolescentes.

Ação 05 - Fomento à prevenção e atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas lícitas e ilícitas, e de seus familiares.

Ação 06 - Fomento ao regular funcionamento do CMDCA e conselhos tutelares.

Diretriz 03 - Monitoramento dos planos decenais de educação.

Ação 01 - Fomento à constituição e efetivo funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Ação 02 - Incentivo à inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença mental na rede regular de ensino.

Ação 03 - Monitoramento da evasão e do abandono escolar.

Ação 04 - Monitoramento da qualidade e permanência de ensino na pandemia e pós pandemia.

Diretriz 04 - Monitoramento dos planos estadual e municipais de socioeducação.

Ação 01 - Monitoramento da implementação e do reordenamento dos planos estadual e municipais de socioeducação



2.4 Criminal, Júri e Execuções Penais

Objetivos Estratégicos

8. Atuar na prevenção e na repressão da criminalidade e no controle externo da atividade policial.
9. Garantir a eficácia do sistema prisional e das medidas alternativas.

Diretriz 01 - Aperfeiçoamento da atuação ministerial em prol da maior eficiência das políticas estaduais de segurança pública.

Ação 01 - Atuação em prol da atividade persecutória qualificada e planejada.

Ação 02 - Atuação no âmbito da atenção às vítimas de crimes.

Ação 03 - Atuação no âmbito da prevenção da criminalidade e da fiscalização do planejamento de políticas de segurança pública.

Diretriz 02 - Aperfeiçoamento da atuação ministerial em prol da maior eficácia das políticas estaduais prisional e penitenciária.

Ação 01 - Atuação para a efetividade do cumprimento de penas em meio aberto e de medidas alternativas.

Ação 02 - Atuação para o fomento da reinserção social.

Ação 03 - Fiscalização do planejamento estadual da política prisional e penitenciária.



2.5 Direitos Humanos

Objetivos Estratégicos

6. Defender os direitos das pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade.
3. Assegurar o direito à educação, à saúde e à assistência social.

Diretriz 01 - Fomento à efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e consolidação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ação 01 - Atuação na proteção dos direitos dos agricultores/as ao livre uso da agrobiodiversidade como forma de efetivação do DHA adequada, da produção de alimentos saudáveis e do direito à coexistência.

Ação 02 - Atuação para a garantia da alimentação escolar saudável na rede pública de ensino do estado e dos municípios do Paraná.

Ação 03 - Incentivo para adesão dos municípios paranaenses ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 02 - Fomento à implementação e ao adequado funcionamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Ação 01 - Fomento à adequação das estruturas, dos serviços e dos benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social.

Diretriz 03 - Prevenção, apuração e monitoramento dos casos de violência contra a mulher, especialmente de feminicídios.

Ação 01 - Fiscalização da estruturação e do funcionamento da rede integrada de atendimento da mulher em situação de violência.

Ação 02 - Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Mulher (2018-2021).

Diretriz 04 - Proteção, promoção e reparação à violação dos direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Ação 01 - Fomento ao cumprimento do regime jurídico especial dos povos indígenas e comunidades tradicionais (PCTs).

Ação 02- Reconhecimento dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e monitoramento do acesso às políticas públicas por meio de indicadores sociais.

Diretriz 05 - Proteção, promoção e reparação às violações de direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ação 01 - Ampliação do nível de reconhecimento e proteção das diferentes condições de vulnerabilidade.

Ação 02 - Fomento à criação e/ou ampliação de Conselho de Direitos Humanos com atribuições plenas para defesa dos diversos segmentos (igualdade racial, igualdade de gênero, população LGBTI, população de rua, etc).

Ação 03 - Incremento da utilização do Direito Internacional dos Direitos Humanos (tratados internacionais, precedentes jurisdicionais e manifestações quase-jurisdicionais).



2.6 Idoso e Pessoa com Deficiência

Objetivo Estratégico

2. Assegurar os direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso e da pessoa com deficiência.

Diretriz 01 - Fiscalização de instituições de longa permanência para idosos - ILPIs.

Ação 01 - Realização de visitas de fiscalização nas ILPIs.

Diretriz 02 - Fiscalização de instituições que acolhem pessoas com deficiência.

Ação 01 - Levantamento e visitas de fiscalização às instituições que acolhem pessoas com deficiência.

Diretriz 03 - Fiscalização para adequações de acessibilidade, visando a garantia dos direitos da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Ação 01 - Fiscalização da adequação de acessibilidade nas edificações, espaços e serviços.

Diretriz 04 - Fomento à constituição e efetivo funcionamento de Conselhos e elaboração dos Planos Municipais dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Ação 01 - Fomento à constituição e efetivo funcionamento dos conselhos e planos municipais do idoso e da pessoa com deficiência.

Diretriz 05 - Tratamento de denúncias sobre idosos em risco.

Ação 01 - Apuração de notícias sobre violência contra idosos em risco, encaminhadas pelos canais de denúncia.



2.7 Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Objetivo Estratégico

4. Garantir o direito à cidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diretriz 01 - Fomento à agroecologia e redução do uso de agrotóxicos.

Ação 01 - Fomento à implementação de políticas, planos e diretrizes locais de incentivo à matriz de produção agroecológica.

Diretriz 02 - Fomento e monitoramento de políticas de desenvolvimento urbano, moradia e mobilidade urbana, e ordenamento territorial participativo.

Ação 01 - Acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Diretores Municipais.

Ação 02 - Fiscalização dos licenciamentos urbanísticos e dos instrumentos de análise e mitigação de impactos de vizinhança.

Ação 03 - Fiscalização dos serviços de transporte público quanto à regularidade da concessão, à qualidade e à economicidade.

Ação 04 - Incentivo à diversificação das alternativas habitacionais e fortalecimento institucional junto aos municípios para realizar a política pública por meio do Plano Local de Habitação de Interesse Social - HIS.

Ação 05 - Monitoramento das alterações de zoneamento e perímetro urbano.

Diretriz 03 - Governança ambiental.

Ação 01 - Fiscalização do licenciamento ambiental, em especial das outorgas de

uso da água, fundamentado na exigência da elaboração e atualização dos instrumentos básicos de ordenamento: zoneamentos municipais, regionais e estadual.

Ação 02 - Fomento à instituição e qualificação de órgãos estaduais e municipais, Conselhos, Comitês e outras estruturas de gestão e de controle social.

Ação 03 - Qualificação dos processos de valoração dos danos ambientais por meio de perícias e avaliações técnicas (sistema de custeio) e uniformização da atuação (cessação do ilícito e reparação integral dos danos ambientais).

Diretriz 04 - Proteção e preservação dos Corpos d'água e das Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná, com objetivo de tutela difusa dos recursos hídricos por parte do Ministério Público do Estado do Paraná.

Ação 01 - Acompanhamento da classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento em classes a partir das deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas e sua respectiva aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná.

Ação 02 - Desenvolvimento do Plano Setorial de Ação do CAOPMAHU quanto ao acompanhamento, fiscalização e monitoramento da pretensa implantação



de empreendimentos hidrelétricos no Estado do Paraná, bem como de seus impactos sociais, econômicos e ambientais.

Ação 03 - Discussão de novo modelo normativo, em conjunto com os atores institucionais competentes, para a recriação do “Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos” (FEID), regulado pela Lei Estadual nº 11.987/1998 e posteriormente extinto, a fim de criar normativamente um autêntico Fundo de Reparação de Bens Lesados no Estado do Paraná, com aperfeiçoamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual nº 12.945/2000.

Ação 04 - Fomento e fiscalização do pleno funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná.

Diretriz 05 - Recuperação e Conservação do Bioma Mata Atlântica.

Ação 01 - Atuação de forma preventiva e monitoramento dos desmatamentos clandestinos e autorizados.

Ação 02 - Fiscalização das áreas de preservação permanente - APPs, áreas úmidas, reservas legais e medidas compensatórias de recomposição florestal.

Ação 03 - Monitoramento das unidades de conservação, em especial por meio do

acompanhamento da regularização, dos planos de manejo, dos conselhos gestores entre outros instrumentos.

Diretriz 06 - Universalização do Saneamento Ambiental.

Ação 01 - Fiscalização da priorização da destinação dos recicláveis às cooperativas de catadores e de reciclagem.

Ação 02 - Fiscalização do cumprimento dos PMGIRS e da Lei Federal 12.305/2020 no que toca ao atendimento progressivo do tratamento da fração orgânica, reciclagem, além da disposição final ambientalmente adequada e licenciada dos rejeitos.

Ação 03 - Fiscalização dos novos contratos ou renovação contratual para as obras e serviços de saneamento (ação conjunta com equipe de apoio e execução nas matérias de patrimônio público, saúde e consumidor e em diálogo com TCE-PR).

Ação 04 - Fomento à elaboração e execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB com conteúdo mínimo e participação social.

Ação 05 - Monitoramento da elaboração/revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS.



2.8 Ordem Tributária

Objetivo Estratégico

10. Promover a defesa da ordem tributária e contribuir para a gestão fiscal responsável.

Diretriz 01 - Acompanhamento da gestão fiscal do estado e dos municípios.

Ação 01 - Articulação e integração de ações entre órgãos de execução do MPPR e órgãos públicos do Estado e dos Municípios.

Ação 02 - Capacitação de membros e servidores do MPPR de forma permanente em aspectos jurídicos, sociais e econômicos dos tributos e orçamentos públicos.

Ação 03 - Instituição de fluxo contínuo de informações fiscais e orçamentárias entre o MPPR e órgãos federais, estaduais e municipais.

Diretriz 02 - Enfrentamento dos crimes contra a ordem tributária.

Ação 01 - Desenvolvimento e instituição de protocolos de investigação do MPPR.

Ação 02 - Promoção da persecução penal e da recuperação dos ativos.

Diretriz 03 - Equilíbrio fiscal dos municípios paranaenses.

Ação 01 - Monitoramento da instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos municipais, para identificar e adotar providências necessárias para o equilíbrio fiscal.

Diretriz 04 - Monitoramento das renúncias de receitas tributárias.

Ação 01 - Acompanhamento das motivações e resultados obtidos com a concessão de benefícios fiscais, promovendo, se necessário, medidas administrativas e judiciais para a proteção do interesse público.

Ação 02 - Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados para estimular o controle social sobre renúncias fiscais.



2.9 Patrimônio Público

Objetivo Estratégico

5. Zelar pela probidade na administração do patrimônio público e social.

Diretriz 01 - Articulação interinstitucional.

Ação 01 - Aprimoramento da integração entre órgãos estatais com atribuições na fiscalização do patrimônio público, inclusive para o compartilhamento de dados e informações.

Diretriz 02 - Aperfeiçoamento da atuação preventiva e repressiva.

Ação 01 - Expansão da atuação preventiva e melhoria das técnicas de atuação repressiva, principalmente por meio da aprendizagem de técnicas de negociação e utilização de tecnologias de cruzamento de dados.

Diretriz 03 - Atuação regionalizada.

Ação 01 - Aperfeiçoamento da atuação regionalizada, seja por meio de grupos especializados, seja por meio de atuação coordenada das Promotorias de Justiça com atribuições na proteção do patrimônio público.

Diretriz 04 - Transparência e controle social.

Ação 01 - Incentivo à expansão da transparência pública e do controle social.



2.10 Saúde

Objetivo Estratégico

3. Assegurar o direito à educação, à saúde e à assistência social.

Diretriz 01 - Fomento à efetivação da Atenção Básica no SUS.

Ação 01 - Acompanhamento da cobertura vacinal.

Ação 02 - Acompanhamento dos relatórios da Vigilância Sanitária e verificação da estruturação das equipes municipais.

Ação 03 - Atuação em face da mortalidade materno-infantil.

Ação 04 - Expansão do Programa SUSCOM+

Ação 05 - Fiscalização do orçamento público na área de saúde.

Ação 06 - Fomento às ações preventivas na Atenção Básica do SUS.

Diretriz 02 - Fomento à maior efetividade da atenção à Saúde Mental no SUS.

Ação 01 - Atuação em face da assistência à saúde mental no âmbito da atenção básica.

Ação 02 - Monitoramento da internação psiquiátrica involuntária.

Diretriz 03 - Fomento ao Controle social.

Ação 01 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde e das Ouvidorias do SUS.



2.11 Transversal - Apoio Técnico à Execução

Objetivo Estratégico

- Estabelecer parcerias e intensificar a cooperação interinstitucional.
- Garantir a celeridade e eficácia nas ações institucionais.
- Ampliar a resolutividade na atuação extrajudicial.
- Desenvolver e assegurar recursos de tecnologia da informação e de comunicação atualizados.

Diretriz 01 - Ampliação da gama de serviços técnicos disponibilizados pelo CAEX.

Ação 01 - Apoio a processos de decisão jurídica com elementos técnicos da psicologia forense.

Ação 02 - Oferta de serviços em outras áreas da Engenharia

Diretriz 02 - Aperfeiçoamento dos processos internos de trabalho.

Ação 01 - Edição de Notas Técnicas e Manuais de Serviços para utilização interna.

Ação 02 - Identificação, busca, desenvolvimento e utilização de sistemas de informação (ou tecnologias da informação)

Ação 03 - Proposição de regulamentação da atividade de inteligência no âmbito do MPPR (doutrina, processo de recrutamento, credenciamento, acesso e custódia de dados oriundos de sigilos constitucionais, do SIMBA, do SITTEL, etc)

Ação 04 - Proposição de regulamentos para realização de atividades externas por

técnicos do CAEX (responsabilidades, logística, regras de segurança, etc).

Diretriz 03 - Atendimento abrangente e oportuno.

Ação 01 - Atuação integrada e por projetos institucionais, regionais e locais.

Ação 02 - Divulgação e ampliação do alcance dos trabalhos oferecidos pelo CAEX, visando prestar apoio técnico a um maior número de Promotorias de Justiça.

Diretriz 04 - Capacitação continuada e desenvolvimento de competências.

Ação 01 - Disponibilidade e incentivo à capacitação, complementar e/ou específica, em todas as áreas de formação técnica.

Ação 02 - Identificação das competências necessárias e mapeamento das existentes.

Diretriz 05 - Estruturação de recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados.

Ação 01 - Adequação do espaço físico e do parque tecnológico.



Ação 02 - Adoção de formas complementares de prestação dos serviços e atendimento da demanda.

Ação 03 - Estruturação e manutenção de quadro de pessoal suficiente ao volume de demandas.

Ação 04 - Implementação do teletrabalho.

Diretriz 06 - Gestão com foco na eficiência, na transparência e na interatividade.

Ação 01 - Desenvolvimento de processo interativo para solicitação, acompanhamento e avaliação dos serviços.

Ação 02 - Estruturação/Reestruturação de órgãos, processos e rotinas administrativas nos diversos setores internos para atendimento das demandas.

Ação 03 - Monitoramento dos processos e resultados.



2.12 Transversal - Atendimento ao Público

Objetivo Estratégico

- Intensificar a interação com a sociedade.
- Estabelecer parcerias e intensificar a cooperação interinstitucional.
- Garantir a celeridade e eficácia nas ações interinstitucionais.
- Ampliar a resolutividade na atuação extrajudicial.
- Aprimorar processos de planejamento e gestão.
- Aprimorar a comunicação interna e a externa.
- Ampliar e consolidar a atuação regionalizada.

Diretriz 01 - Ampliação do acesso ao MPPR e da visibilidade de atuação institucional mediante o fortalecimento dos canais de atendimento.

Ação 01 - Consolidação do atendimento presencial como atribuição funcional dos integrantes do MPPR.

Ação 02 - Consolidação do atendimento ao público em todas as comarcas do Estado do Paraná.

Ação 03 - Fomento e parametrização do atendimento descentralizado.

Ação 04 - Promoção de comunicação direta com o público por meio dos múltiplos canais de atendimento.

Diretriz 02 - Coletivização de demandas a partir dos atendimentos, visando subsidiar a atuação na promoção da cidadania e acesso a direitos.

Ação 01 - Apoio e orientação às Promotorias de Justiça e às Centrais de Atendimento com metodologias e práticas para subsidiar a atuação na tutela coletiva.

Ação 02 - Estímulo a atuação por projetos, a partir das demandas registradas no atendimento ao público e da análise de indicadores sociais, visando ampliar os resultados e a intervenção ministerial articulada e planejada.

Ação 03 - Identificação e análise dos atendimentos e de indicadores institucionais para subsidiar a atuação na tutela coletiva visando a proteção dos interesses sociais e individuais indisponíveis e homogêneos e de outros interesses difusos e coletivos.

Diretriz 03 - Qualificação do atendimento da população pelo MPPR.

Ação 01 - Monitoramento e avaliação da qualidade do atendimento prestado, considerando as matérias/temas de atuação e a estrutura existente nas Promotorias de Justiça/Comarcas.

Ação 02 - Normatização dos processos de triagem e de encaminhamentos internos das demandas de atribuição do MPPR, visando a resolutividade da intervenção.

Ação 03 - Padronização da atuação do Ministério Público no acolhimento e recepção da população que acessa o



MPPR, com ênfase nas especificidades dos indivíduos e comunidades.

Ação 04 - Qualificação dos registros de atendimento

2.13 Transversal - Educação Continuada no MPPR

Objetivo Estratégico

- Promover a qualificação continuada dos membros e servidores.
- Desenvolver e assegurar recursos de tecnologia da informação e de comunicação atualizados.

Diretriz 01 - Estímulo à melhoria contínua dos processos de gestão e a conseqüentemente da qualidade dos serviços prestados.

Ação 01 - Capacitação continuada sobre sistemas, ferramentas e inovações.

Ação 02 - Constante modernização das plataformas utilizadas e aprimoramento no uso dos recursos tecnológicos por elas fornecidos

Ação 03 - Implantação de Núcleo Audiovisual para produção de novas tecnologias educacionais.

Ação 04 - Implantação de softwares para controle e registro dos fluxos de trabalho internos.

Ação 05 - Innovation Day em parceria com *Lawtechs* e *Legaltechs*, para acesso às inovações na área do Direito.

Diretriz 02 - Fomento à produção, difusão e valorização do conhecimento de interesse do MPPR.

Ação 01 - Banco de Talentos para cadastro de formação acadêmica, experiência profissional e participação na rede colaborativa do MPPR.

Ação 02 - Banco de Tutores.

Ação 03 - E-book periódico para divulgação das boas práticas institucionais.

Ação 04 - Mostra Acadêmica para compartilhamento de pesquisas e produções científicas elaboradas por integrantes do MPPR.

Ação 05 - Mostras de Boas Práticas temáticas para compartilhamento do conhecimento de gestão; processos de trabalho; prestação de serviços; satisfação do público-alvo e alcance das metas estratégicas.

Ação 06 - Publicações científicas coletivas, para valorização do capital intelectual gerado pelo MPPR.

Ação 07 - Troca de experiências com outros MP para compartilhamento do conhecimento e experiências entre integrantes do MP.

Diretriz 03 - Formação profissional e acadêmica, para desenvolvimento de competências essenciais em áreas prioritárias elencadas pelo MPPR.



MPPR | Planejamento Estratégico 2019-2029

Ação 01 - Aporte de inovações e tecnologias educacionais na área de educação à distância.

Ação 02 - Aprimoramento dos produtos já utilizados nos processos formativos, buscando maior efetividade e assertividade.

Ação 03 - Capacitação continuada por meio de Trilhas de Aprendizagem, por categoria profissional e área de atuação.

Ação 04 - Diversificação no uso dos tipos de mídia e dos modelos de ensino aprendizagem para realização dos processos formativos.

Ação 05 - Formação de carreiras com uso de diferentes tecnologias e metodologias educacionais.

Ação 06 - Pesquisa aplicada em parceria com a comunidade científica, para produção de conhecimento em áreas elencadas como prioritárias pelo MPPR.

Ação 07 - Planejamento integrado com os CAOP's, para alinhamento das demandas a agenda estratégica da instituição.

Ação 08 - Projetos de extensão.

Ação 09 - Promotora Modelo.

Ação 10 - Residência Jurídica.



2.14 Transversal - Inovação

Objetivo Estratégico

- Desenvolver e assegurar recursos de tecnologia da informação e de comunicação atualizados.

Diretriz 01 - Desenvolvimento de competências técnicas de tecnologia da informação.

Ação 01 - Definição do plano de capacitação para integrantes das áreas de TI.

Ação 02 - Implantação de trilhas de aprendizagem, partindo do mapeamento de competências, que proporcione capacitação técnica de TI com foco no uso de ferramentas de tecnologia que possibilitem a otimização das tarefas.

Ação 03 - Programa de formação em inovação de processos, ciência de dados e inteligência artificial.

Diretriz 02 - Promoção de governança e gestão da tecnologia da informação no âmbito do MPPR.

Ação 01 - Elaboração do Plano Diretor de TI (PDTI) alinhado ao PETI, contemplando

um portfólio de projetos e um orçamento de investimento previsto para a TI, a serem executados em ciclos contínuos.

Ação 02 - Elaboração do Plano Estratégico de TI alinhado aos objetivos estratégicos institucionais.

Diretriz 03 - Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.

Ação 01 - Desenvolvimento de sistema único e integrado para o processo eletrônico dos procedimentos extrajudiciais, incluindo o atendimento ao público, e para a tramitação dos processos judiciais, em 1º e 2º grau de jurisdição.

Ação 02 - Implementação de Programa de Inovação.



*MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná*